



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 198/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **DAVI FRANCISCO DE ÁVILA**, matr. **01.120-18**, **AUXILIAR DE TESOUREARIA**, desta Casa de Legislativa, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de outubro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente